



DECRETO Nº 05433/2019

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando a autorização do art. 46 parágrafos 1º e 2º ambos da Lei 4520 de 19/06/2018 - LDO/2019

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 102.339,64 (cento e dois mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339030 - Material de Consumo	223		100	2.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	331	FEB.40	119	191,87
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	346	FEB.40	119	10.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	355	FEB.40	119	6,67
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	481		100	2.525,92
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	515	SAUDE	102	1.076,70
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	527	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	586	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	619	SAUDE	102	1.900,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729	BLATB	148	1.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	757	BLMAC	149	50.000,00
339046 - Auxilio Alimentacao	759	BLMAC	149	2.002,78
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	777	BLVGS	150	5.000,00



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05433, de 28 de agosto de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319113 - Obrigacoes Patronais	780	BLVGS	150	1.613,07
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	811		100	3.207,86
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	821		100	2.341,12
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	888		100	1.757,36
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	947		100	10.741,14
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	956		100	1.400,14
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2083		100	1.743,40
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	2089		100	2.331,61
TOTAL DE CRÉDITOS				102.339,64

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.05.02.04.122.0001.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DAS GERENCIAS SEC.PLANEJAMENTO				
339049 - Auxilio Transporte	229		100	2.000,00
02.06.05.12.361.1202.2.056 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	328	FEB.60	118	191,87
02.06.05.12.361.1203.2.261 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	345	FEB.40	119	10.000,00
02.06.05.12.365.1202.2.221 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	352	FEB.60	118	6,67
02.07.03.04.122.0001.2.078 - MANUT. ATIVID.GERENCIA ADM. FINANCEIRA SEC.OBRAS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	484		100	2.525,92
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	523	SAUDE	102	1.076,70
02.08.02.10.122.1001.2.222 - MANUT.DAS ACOES ADMINISTRATIVAS EM SAUDE - SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	532	SAUDE	102	1.000,00
02.08.02.10.303.1001.2.112 - MANUT. ATIVID. DE ASSIST. FARMACEUTICA - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	585	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
319113 - Obrigacoes Patronais	617	SAUDE	102	900,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	618	SAUDE	102	500,00
02.08.02.10.305.1001.2.130 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - SAUDE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	620	SAUDE	102	500,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	726	BLATB	148	1.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	BLMAC	149	50.000,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339091 - Sentencas Judiciais	761	BLMAC	149	2.002,78
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	789	BLVGS	150	5.000,00
02.08.04.10.304.1001.2.295 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EM SAUDE - BLVGS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	790	BLVGS	150	1.613,07
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	813		100	3.207,86
02.09.01.27.812.2701.2.238 - MANUT. ATIV. DA GERENCIA DE ESPORTES E LAZER				



MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO
DECRETO Nº 05433, de 28 de agosto de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	822		100	2.341,12
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
319013 - Obrigacoes Patronais	890		100	878,36
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	897		100	879,00
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	948		100	10.141,14
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339033 - Passagens e Despesas com Locomocao	955		100	1.000,14
02.11.01.18.542.1801.2.147 - MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRET. DE MEIO AMBIENTE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	959		100	1.000,00
02.14.01.24.131.2401.2.375 - SERVICOS DE PUBLICIDADE E MARKETING				
319013 - Obrigacoes Patronais	2077		100	4.075,01
TOTAL DE RECURSOS				102.339,64

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sao Sebastiao do Paraíso, 28 de agosto de 2019.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL